

REQUERIMENTO Nº 2014
(Do Sr. Arolde de Oliveira)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que formule políticas de administração dos órgãos ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS), em todas as instâncias gestoras e esferas de governo, voltados ao atendimento ao público em geral, para que disponibilizem aos usuários a lista de profissionais lotados nas unidades de saúde, suas especialidades e horários de atendimento incluindo os plantões, bem como forneçam acesso na rede mundial de computadores à informações sobre a disponibilidade e estoque de medicamentos fornecidos aos pacientes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que formule políticas de administração dos órgãos ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) voltados ao atendimento ao público em geral, que disponibilizem ao público a relação dos profissionais lotados nas unidades de saúde, suas especialidades e horários de atendimento incluindo os plantões, bem como forneçam acesso na rede mundial de computadores à informações sobre disponibilidade e estoque de medicamentos fornecidos aos pacientes.

Sala das Sessões, em de outubro de 2014

Deputado Arolde de Oliveira
PSD/RJ

INDICAÇÃO Nº 2014
(Do Sr. Arolde de Oliveira)

Sugere que o Poder Executivo formule políticas de administração dos órgãos ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS), em todas as instâncias gestoras e esferas de governo, voltados ao atendimento ao público em geral, para que disponibilizem aos usuários a lista de profissionais lotados nas unidades de saúde, suas especialidades e horários de atendimento incluindo os plantões, bem como forneçam acesso na rede mundial de computadores à informações sobre a disponibilidade e estoque de medicamentos fornecidos aos pacientes.

Senhor Ministro da Saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS) tem alcançado avanços ao longo de seus 26 anos, entretanto há muito que fazer para que atinja um nível de qualidade mais desejado no Brasil.

Não é novidade que pacientes se dirigem aos hospitais, postos e centros de saúde em busca de tratamento e alívio para seus padecimentos e frequentemente são surpreendidos pela ausência ou indisponibilidade do profissional e medicamentos do qual necessitam. O descaso público nessas ocorrências levam, desnecessariamente, a perda de tempo precioso e o aumento da angústia pela qual passam os usuários ao aguardar o atendimento, muitas vezes sentados ou deitados no chão das unidades, ou, na melhor das situações, em pé filas.

Mais grave, no entanto, que perder o tempo sem ser atendido, é a perda de vidas quando um paciente é levado a um

centro de atendimento, em especial de emergência e urgência, e só quando chegam no local descobrem que não existe profissionais com a especialidade buscada e necessária.

A previsão de divulgação de escalas com horários de atendimento dos profissionais de saúde e as respectivas especialidades, inclusive com opção para acesso via Internet, permitirá que em qualquer parte do País um cidadão possa saber, com antecedência, o quadro de atendimento de determinada unidade de saúde ou centro médico hospitalar.

Outra questão que igualmente atormenta os usuários e tem causado indistigável descontentamento com o sistema é a dificuldade no acesso aos medicamentos recomendados aos pacientes pelos profissionais da saúde pública, pois aqueles são submetidos a eternas buscas e peregrinações aos possíveis locais de distribuição na esperança de obterem a referida medicação.

A criação de um cadastro geral de informações sobre o estoque de medicamentos, separado por regiões e unidades de saúde, com a designação dos locais de distribuição e respectivas quantidades disponíveis, feita por consulta a partir do princípio ativo e dosagem do medicamento receitado, que fosse acessível ao público em geral pela rede mundial de computadores, evitaria filas e o deslocamento desnecessário de usuários aos locais onde a distribuição não estivesse disponível.

Tais medidas são essenciais para a modernização do sistema de informações sobre a distribuição e estoque de medicamentos, e vai ao encontro das avançadas formas de gestão e comunicação verificadas pela implementação das evoluções tecnológicas, e devem ser exploradas com o fito de proporcionar um atendimento eficaz e digno aos usuários do sistema público de saúde.

A universalização das informações, feitas pela divulgação do estoque de medicamentos e escalas de atendimento

médico, via internet e por meio de quadro ou de listagem dos profissionais em atividade fixadas no local, possibilitarão que usuários saibam quais são as especialidades disponíveis e os horários de atendimento, bem como os locais para retiradas das medicações, permitindo a eles saber rapidamente se poderão ser atendidos ou se deverão dirigir-se a outro local.

Tal medida vai ao encontro dos princípios constitucionais regentes da atividade administrativa, em especial da eficiência e publicidade – art. 37 caput da CF/88, pois a ampliação da transparência do SUS só tem a favorecer gestores, profissionais da saúde, órgãos de fiscalização e, principalmente, aos que são a razão maior da existência do mesmo, os usuários.

Assim, que esta Indicação seja acolhida e que o Sistema Único de Saúde (SUS), em todas as instâncias gestoras e esferas de governo, passe a adotar mecanismos de divulgação dos estoques de medicamentos e escalas de trabalhos dos médicos, em que constem nomes, locais de atendimento, dias de plantões e de atendimento ambulatorial, sendo que tais informações devem ser fixadas nos locais de atendimento e disponibilizadas por meio da rede mundial de computadores, nos sites dos órgãos de cada esfera de governo.

Deputado Arolde de Oliveira

PSD/RJ